

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR COM  
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

**TÉCNICO SUPERIOR**

ATA N.º TS 06/2021

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, sitas na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, reuniu o júri do concurso externo para a contratação de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado, composto pela Vogal efectiva Helena Cardoso em substituição do Presidente Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, pela Vogal efectiva Técnica Superior da Junta de Freguesia Susana Salvador e pela Vogal Suplente Cristina Mesquita da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a fim de proceder à avaliação das candidaturas, de acordo com as normas legais vigentes e do aviso de abertura do concurso n.º 4332/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 08 de março de 2021.

A abertura do referido concurso e a composição do respetivo júri foram autorizados por deliberação da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra em 18 de fevereiro de 2021.

Nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, não foram apresentadas reclamações, ao abrigo do direito de audiência prévia.

**1. Prova prática de conhecimentos específicos**

Não tendo havido reclamações, o júri deliberou manter as notas da prova escrita, de acordo com anterior ata enviada.

**2. Entrevista profissional de seleção**

O júri deliberou rectificar a nota da Entrevista profissional de seleção, da candidata Patrícia Andreia Nunes Fernandes, de acordo com a tabela de ordenação final, abaixo apresentada.

**3. Ordenação final dos candidatos**

O júri deliberou ordenar os candidatos aprovados em todas as fases de avaliação da seguinte forma:

	Nome	Avaliação Curricular	Prova prática Conhecimento Especifico	Entrevista Profissional Seleção	Classificação Final
1.º	Ana Isabel Mendes Leitão	19,33	18,20	20,00	19,26
2.º	Tiago Daniel Dionísio Sequeira	16,67	11,01	20,00	16,30
3.º	Ana Margarida Rouqueiro Grácio	16,67	13,01	17,33	15,84
4.º	Patrícia Andreia Nunes Fernandes	18,00	10,04	17,33	15,34
5.º	Neuza Leitão Luz	18,00	12,06	14,67	14,88
6.º	Rita Alexandra da Paz Bragança Bruno	11,33	14,00	17,33	14,53
7.º	Rui Trindade Tavares	12,67	10,06	18,67	14,28
8.º	Cristina Maria Maurício Duarte	12,67	13,50	16,00	14,25

9.º	Ricardo Jorge Gomes Lopes Pereira	18,00	08,60	14,67	13,85
10.º	Diogo Miguel Matos Pires	18,00	13,10	10,67	13,60
11.º	Andreia Sofia Sequeira Correia	12,00	11,60	13,33	12,41
12.º	André Ferreira dos Santos	11,33	06,60	17,33	12,31
13.º	Diogo Matias Polido Ferreira	11,33	07,30	14,67	11,46
14.º	Nádia Filipa Pascoal Marques	12,00	06,90	13,33	11,00
15.º	Eunice da Silva Aparício	10,67	00,00	18,67	10,67
16.º	Erika Marques de Carvalho	14,00	06,40	09,33	09,85
17.º	Célia Regina do Patrocínio Pereira	12,00	10,01	08,00	09,80
18.º	Mariana Bento Vasconcelos Pastor de Oliveira	16,00	09,50	00,00	07,65
19.º	Beatriz Rodrigues Vidal Ferreira	18,67	05,10	00,00	07,13
20.º	Manuel João Rio Brás Patrício Alves	9,67	10,40	00,00	06,02
21.º	José Pedro Pires Barata	12,00	07,50	00,00	05,85
22.º	Sulamita Helena Delgado dos Reis	18,67	00,00	00,00	05,60
23.º	Filipa Silvério João	18,00	00,00	00,00	05,40
24.º	Mónica Valle Vieira	17,33	00,00	00,00	05,20
25.º	Sónia Alexandra Margarido Catarino	17,33	00,00	00,00	05,20
26.º	Ana Raquel Gadé Gomes	16,67	00,00	00,00	05,00
27.º	António José Boto de Figueiredo	13,33	00,00	00,00	04,00
28.º	Ana Filipa Serrado Gomes da Silva	12,00	00,00	00,00	03,60
29.º	Ana Catarina Lopes Vieira	12,00	00,00	00,00	03,60
30.º	Ana Raquel da Costa Coimbra Rosa	11,33	00,00	00,00	03,40
31.º	Luís Filipe Brito Felisberto	11,33	00,00	00,00	03,40
32.º	Cátia Sofia Fernandes Casimiro	10,67	00,00	00,00	03,20
33.º	Patrícia Alexandra Matos Gomes de Sousa	10,00	00,00	00,00	03,00
34.º	Andreia Filipa Ferreira de Almeida	9,67	00,00	00,00	02,90

Nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri procederá à notificação dos concorrentes para se pronunciarem por escrito, no prazo de **dez dias** após a notificação, se assim o entenderem, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.

Por fim, o Júri deliberou ainda disponibilizar a presente ata para consulta dos candidatos, dando assim cumprimento aos princípios da imparcialidade e da justiça consignados no Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, irá ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

O Júri do Concurso

Helena Cardoso



Christina Monteiro